

Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior

O Banco Central do Brasil (“Bacen”), por meio da edição da Circular nº 3.995, de 24 de março de 2020 (“Circular Bacen 3.995/20”), adiou o prazo de encerramento da entrega da declaração anual de Capitais Brasileiros no Exterior (“DCBE”), com data-base de 31 de dezembro de 2019. O prazo final para a entrega da DCBE passou de 05 de abril para 01º de junho de 2020 (até às 18h).

Do mesmo modo, o prazo para apresentação da declaração trimestral, referente à data-base de 31 de março de 2020, também foi alterado e o documento passará a ser apresentado entre 15 de junho de 2020 e às 18h do dia 15 de julho de 2020.

A medida foi adotada pelo Bacen em razão da pandemia da Covid-19, que entre outros contratemplos vem gerando problemas para os declarantes da DCBE terem acesso as suas informações bancárias no exterior.

A Circular Bacen 3.995/20 entra em vigor em 01º de abril de 2020.

Link: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Circular&numero=3995>

Sócia responsável:

Andrea Sano Alencar

asano@efcan.com.br